

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Médico**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do (a) profissional **CARVALHO RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Rua P13, 118, Qd. P-78, Lt. 14, Sala 06-Y, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO, CEP 74.543-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.920.727/0001-90, por seu representante legal, o profissional **LUIZ MIGUEL CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05 de maio de 1999, inscrito no CRM-GO sob o nº 32805, portador do CPF sob o nº 702.013.471-80 e RG/CI sob nº 6110308 2ª VIA PC-GO, residente e domiciliado na Rua Cruz de Malta, S/N, Qd. 42, Lt. 10/11, Setor Boa Vista, CEP 75830-293, Mineiros – GO, Fone (64) 9.9956-2030, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/01/2025 a 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigentes modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br